



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE DISPENSA Nº 188/2023

Fundamento legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Outros Serviços e Compras

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo (s) valor (es) contratado (s):

FORNECEDOR: LADEVIR ANTONIO GUARDA – REMO CAMISETAS

CNPJ: 93.371.540/0001-62

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 2355, Vila Azul, Veranópolis – RS.

DESCRIPTIVO DO PRODUTO OU SERVIÇO: Aquisição de 290 (duzentas e noventa) camisetas para distribuição gratuita a fim de dar respaldo ao "Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes - Proerd". O projeto visa promover a conscientização sobre os riscos das drogas e da violência entre crianças e adolescentes, de acordo com o Projeto de Lei nº443, de 06 de junho de 2023 e Lei Municipal nº 8.065, de 30 de junho de 2023.

OBJETO/ VALOR

O objeto da presente dispensa de Licitação é a aquisição de 290 (duzentas e noventa) camisetas para distribuição gratuita a fim de dar respaldo ao "Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes - Proerd".

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

12007 - LADEVIR ANTONIO GUARDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CAMISETA camiseta branca, em malha de algodão, com impressão colorida frente e verso.	UN	290,0000	22,2000	6.438,00
Total do Fornecedor:					6.438,00
Total do Geral:					6.438,00

PAGAMENTO

O pagamento será até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	7	2	12	12	340	1022	1128	333903299000000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	913228
									MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7241
									PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



									DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------------------	--

JUSTIFICATIVA

A aquisição é justificada pela Secretaria de Educação diante da necessidade de efetuar a conscientização das crianças e adolescentes do Município quanto às consequências do uso de drogas, fomentando a prevenção desde a escola, por meio da distribuição gratuita de camisetas com dizeres que promovam o combate ao uso de drogas.

QUATRO DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Fabiane Mercalli
Assessoria Jurídica

Waldemar De Carli
Prefeito